



Em 12 de fevereiro de 2014.

ASSUNTO: Atividades de Ouvidoria

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 12 de fevereiro de 2014

REVOGAÇÃO: Portaria nº 12.746/2011

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e considerando as disposições do Regulamento constantes do Artigo 23, Inciso XIV, que define como atribuição do Núcleo de Controle Interno a condução e supervisão das atividades de ouvidoria,

RESOLVE:

1. Designar o servidor Flávio Oliveira dos Santos, Agente de Ciência e Tecnologia, portador do RG nº 3.507.417-1, Coordenador do Núcleo de Controle Interno, para o exercício das funções de Ouvidor do IAPAR, representando o IAPAR no Programa Ouvidor da Casa junto à Controladoria Geral do Estado, assumindo as atribuições estabelecidas pela Ouvidoria Geral do Estado.
2. Revogar a Portaria nº 12.746/2011 de 22 de fevereiro de 2011, que designou Denilson Fantin como Ouvidor do IAPAR.
3. Revogar a Portaria nº 12.747/2011 de 22 de fevereiro de 2011, que designou Denilson Fantin como Representante do IAPAR no Programa Ouvidor da Casa .


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente